

Belmonte Solar Holding S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
referente ao exercício findo em
31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstrações do fluxo de caixa	10
Notas explicativas à Demonstrações Financeiras	11-31

TATICCA Auditores Independentes

R. Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 – Sala 51 - Bairro Brooklin Novo

04571-020 - São Paulo, SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3062-3000

taticca.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas e diretores da
Belmonte Solar Holding S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Belmonte Solar Holding S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Belmonte Solar Holding S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidada de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Fase pré-operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que os investimentos mantidos pela Companhia em suas controladas se encontram em fase pré-operacional. Em virtude destes investimentos ainda se encontrar em fase pré-operacional, não apresentou, até 31 de dezembro de 2021, receitas ou despesas operacionais relevantes em sua demonstração do resultado.

A conclusão das obras de construção da usina fotovoltaica, e o conseqüente início integral das operações dos investimentos mantidos, dependem da capacidade da Companhia em continuar cumprindo o cronograma de obras previsto, bem como da obtenção dos recursos financeiros necessários, seja dos seus acionistas, ou de terceiros. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

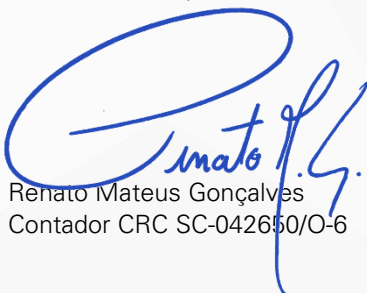
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

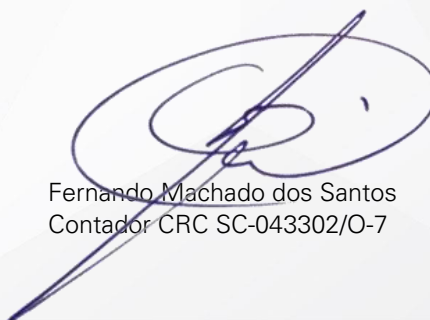
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 13 de maio de 2022

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC SP-032267/O



Renato Mateus Gonçalves
Contador CRC SC-042650/O-6



Fernando Machado dos Santos
Contador CRC SC-043302/O-7

Belmonte Solar Holding S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	826	3.270
Outros ativos financeiros	7	-	907
Total do ativo circulante		826	4.177
Não circulante			
Investimentos	8.a	108.952	-
Imobilizado	9	-	3.594
Intangível	10	-	102.170
Total do ativo não circulante		108.952	105.764
Total do ativo		109.778	109.941
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		-	20
Parte relacionada	11	13	156
Total do passivo circulante		13	176
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito	13.a	110.201	110.201
Prejuízos acumulados		(436)	(436)
Total do patrimônio líquido		109.765	109.765
Total do passivo e patrimônio líquido		109.778	109.941

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Belmonte Solar Holding S.A.**Demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

Operações em continuidade	Nota	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Despesas gerais e administrativas		(7)	(17)
Prejuízo antes do resultado financeiro		<u>(7)</u>	<u>(17)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	8.a	(12)	-
Despesas financeiras	14	(417)	(419)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		<u>(436)</u>	<u>(436)</u>
Prejuízo líquido do exercício		<u><u>(436)</u></u>	<u><u>(436)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Belmonte Solar Holding S.A.
Demonstração do resultado abrangente
dos exercícios findos em 31 de dezembro 2021
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Prejuízo líquido do exercício	<u>(436)</u>	<u>(436)</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	<u><u>(436)</u></u>	<u><u>(436)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Belmonte Solar Holding S.A.**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Período de 20 de abril de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

	Nota	<u>Capital social Subscrito</u>	<u>Capital social a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Constituída em 20 de abril de 2021		1	(1)	-	-
Aumento de Capital	13.a	110.200	1	-	110.201
Prejuízo do exercício		-	-	(436)	(436)
Em 31 de dezembro de 2021		110.201	-	(436)	109.765

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Belmonte Solar Holding S.A.
Demonstrações do fluxo de caixa em 31 de dezembro
de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(436)	(436)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Outros ativos	-	(907)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores e outros passivos	13	176
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	(423)	(1.167)
Atividades de investimento		
Aquisição de controlada	(108.952)	-
Aquisição de intangível (direito de exploração)	-	(102.170)
Aquisição de ativo imobilizado	-	(3.594)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(108.952)	(105.764)
Atividades de financiamento		
Aportes de capital	110.201	110.201
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	110.201	110.201
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	826	3.270
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	826	3.270

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1 Contexto operacional

A Belmonte I Parque Solar S.A. (“Companhia”) é uma companhia por ações de capital fechado, constituída em 20 de abril de 2021, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160 - sl. 1733 - Parte - Centro/RJ - 20020-080 no Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social:

- a) Holdings de instituições não financeiras (as atividades de entidades econômicas que detém o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo);
- b) Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (escritório com prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos solares);
- c) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (escritório com serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, exceto serviços advocatícios, tais como preenchimento de cadastros e formulários junto a órgãos públicos e privados para obtenção de autorizações e licenças).

A Companhia mantém investimentos em controladas que se encontra em fase pré-operacional, e conta com o suporte financeiro de seu acionista controlador, principalmente através de adiantamentos para futuro aumento de capital. A Continuidade das operações depende do fomento de capital, seja pelo recurso próprio (novos aportes ao capital social) os recursos de terceiros (captações e financiamentos bancários). A Companhia compreende que não encontrará dificuldades para o fomento de capital.

Coronavírus (“COVID-19”)

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo.

As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impacto nas demonstrações financeiras: Em 31 de dezembro de 2021, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de: (i) desempenho da demanda de energia elétrica; (ii) impacto nos índices de perdas, de arrecadação e nos níveis de inadimplência dos possíveis clientes; (iii) aumento da taxa de juros e capacidade da Companhia para aceder ao mercado de dívida de curto e médio prazo; (iv) redução no valor recuperável de ativos não financeiros; (v) alteração no valor justo de ativos e passivos (*fair value*). A Companhia está em fase pré-operacional da implementação de sua infraestrutura. Até momento não foi percebida alteração no seu plano de implementação causada pelas medidas de combate à COVID-19.

2 Relação de entidades controladas

a. Entidades

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem, além da Companhia, os respectivos investimentos:

Controlada	Principal atividade	% participação	
		2021 Direta	2020 Direta
Belmonte I Parque Solar S.A.	Geração de energia fotovoltaica – Pré-operacional	100,00	-
Belmonte II Parque Solar S.A.	Geração de energia fotovoltaica – Pré-operacional	100,00	-

Todas as controladas estão sediadas no Brasil. Descrição das controladas:

Belmonte I Parque Solar S.A.: A Belmonte I Parque Solar S.A. (“Companhia”) é uma companhia por ações de capital fechado, constituída em 10 de maio de 2018, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160 - sl. 1736 - Parte - Centro/RJ - 20020-080 no Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social: (i) geração de energia elétrica; (ii) serviços de engenharia (supervisão de obras de construção civil e elétrica, ligação e religação de pontos de conexão residencial de energia elétrica, geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à energia solar, operação de construção e manutenção de usinas solares); (iii) holdings de instituições não financeiras (as atividades de entidades econômicas que detém o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo); (iv) outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (escritório com prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos solares); (v) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (escritório com serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, exceto serviços advocatícios, tais como preenchimento de cadastros e formulários junto a órgãos públicos e privados para obtenção de autorizações e licenças). Através das resoluções autorizadas nº 7.927, 7.928, 7.929 e 7.930, todas de 25 de junho de 2019 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), a Companhia foi outorgada a implantar e explorar as centrais geradoras fotovoltaicas Belmonte 1-1, Belmonte 1-2, Belmonte 1-3 e Belmonte 1-4, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas em terrenos arrendados, pagos anualmente aos respectivos proprietários, no município de São José

do Belmonte, no estado de Pernambuco, que somadas têm a capacidade instalada de geração total de 155.000 kW.

Estas centrais geradoras fotovoltaicas começaram a ser construídas em 03 de janeiro de 2022 e encontram-se em fase de construção, tendo como data prevista para início de operações comerciais a partir de março de 2023. A conclusão da construção destas centrais depende de suporte do grupo acionista e/ou de financiamento de terceiros.

Belmonte II Parque Solar S.A.: A Belmonte II Parque Solar S.A. (“Companhia”) é uma companhia por ações de capital fechado, constituída em 10 de maio de 2018, estabelecida na Av. Marechal Câmara, 160 - sl. 1737 - Parte - Centro/RJ - 20020-080 no Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social: (i) geração de energia elétrica; (ii) serviços de engenharia (supervisão de obras de construção civil e elétrica, ligação e religação de pontos de conexão residencial de energia elétrica, geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à geração de energia fotovoltaica, intermediação de negócios referentes à energia solar, operação de construção e manutenção de usinas solares); (iii) holdings de instituições não financeiras (as atividades de entidades econômicas que detém o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo); (iv) outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente (escritório com prestação de serviços de desenvolvimento, gerenciamento e gestão de projetos solares); (v) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (escritório com serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, exceto serviços advocatícios, tais como preenchimento de cadastros e formulários junto a órgãos públicos e privados para obtenção de autorizações e licenças). Através das resoluções autorizavas nº 8.927, 8.928, 8.929, 8.930, 8.931 e 8.932, todas de 9 de junho de 2020 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), a Companhia foi outorgada a implantar e explorar as centrais geradoras fotovoltaicas Belmonte 2-1, Belmonte 2-2, Belmonte 2-3, Belmonte 2-4, Belmonte 2-5 e Belmonte 2-6 sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas em terrenos arrendados, pagos anualmente aos respectivos proprietários, no município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco, que somadas têm a capacidade instalada de geração total de aproximadamente 294.660 kW. Estas centrais geradoras fotovoltaicas começaram a ser construídas em 03 de janeiro de 2022 e encontram-se em fase de construção, tendo como data prevista para início de operações comerciais a partir de março de 2023. A conclusão da construção destas centrais depende de suporte do grupo acionista e/ou de financiamento de terceiros.

b. Base de consolidação

O controle de investidas é obtido quando o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver: (i) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida); (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

c. Controladas

O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle.

Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que o Grupo deixar de exercer o controle sobre a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores.

Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

d. Controle

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

e. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio. Reconhecimento de prejuízos de empresas controladas atribuíveis à controladora que excedam o valor da participação até o limite do valor do investimento, exceto quando a controladora tem a obrigação ou intenção de cobrir estes prejuízos.

f. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia o direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado, anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável ao nível de sua unidade geradora de caixa, a qual não excede o seu segmento de reporte. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Como parte do planejamento de médio e longo prazo do Grupo, durante o exercício de 2021 ocorreram a aquisição de duas empresas, conforme demonstrado na nota explicativa número 2.

a. Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Alocação de valor justo aos ativos identificados e passivos assumidos

	Belmonte I	Belmonte II
Ativo líquido da data da aquisição	(6)	(4)
Valor justo de ativos identificados		
Aprovações regulatórias	35.122	67.971
Total de ativos líquidos a valor justo	35.116	67.967

Ágio

	Belmonte I	Belmonte II
Parcela adquirida	100,00%	100,00%
Contraprestação transferida a valor justo	35.118	67.971
Valor justo dos ativos líquidos identificados	35.116	67.967
Ágio	2	4

A legislação tributária vigente permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo dos ativos líquidos adquiridos, gerados na data da aquisição, quando, após a aquisição, a Companhia realizar a incorporação dos negócios adquiridos por ela própria ou por uma de suas controladas. Assim, na data de aquisição, a base fiscal e a contábil dos ativos líquidos adquiridos são as

mesmas. Nesse sentido, considerando que para os negócios adquiridos abaixo mencionados a Companhia tem certeza que irá incorporar (ou fazer com que outra controlada incorpore) e, portanto, terá direito à dedutibilidade fiscal da amortização do ágio e da depreciação dos ativos adquiridos, nenhum imposto de renda diferido foi registrado nessas demonstrações financeiras na data de aquisição para essas subsidiárias. O ágio é atribuído à força de trabalho das empresas adquiridas e, principalmente, às sinergias esperadas com a integração dos negócios adquiridos às atividades da Companhia e suas controladas, uma vez que os negócios adquiridos são complementares aos atualmente mantidos pelo Grupo. Adicionalmente, a Administração acredita que com as aquisições haverá aumento de participação de mercado, dado a maior capacidade de atendimento alcançado. Os ágios da Companhia, no montante de R\$ 6, são tratados fiscalmente como não dedutíveis, até que uma provável transação de incorporação ocorra.

b. Belmonte I Parque Solar S.A. (“Belmonte I”)

Em 18 de dezembro de 2020 a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A adquiriu 100% do capital social da Solatio Energia Gestão de Projetos de Belmonte I Ltda, posteriormente alterada para Belmonte I Parque Solar S.A. (“Belmonte I”), empresa já divulgada em notas anteriores. A aquisição tem por objetivo aumentar a capilaridade na geração fotovoltaica no mercado brasileiro.

Em 04 de outubro de 2021 os acionistas do Grupo deliberaram aumento do Capital Social da própria Belmonte I, através da integralização de R\$ 34.803 (trinta e quatro milhões, oitocentos e três mil Reais), realizado pela acionista Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia S.A. mediante aos direitos detidos e adquiridos por este das aprovações regulatórias (Contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas UFV Belmonte 1-1 (Processo N° 48500.003080/2018-88), UFV Belmonte 1-2 (Processo N° 48500.003081/2018-22), UFV Belmonte 1-3 (Processo N° 48500.003082/2018-77), UFV Belmonte 1-4 (Processo N° 48500.003083/2018-11). O referido ativo foi avaliado a valor justo pela administração, para fins da referida capitalização. Os atos societários e jurídicos foram aprovados pela Junta Comercial.

c. Belmonte II Parque Solar S.A. (“Belmonte II”)

Em 18 de dezembro de 2020 a Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A adquiriu 100% do capital social da Solatio Energia Gestão de Projetos de Belmonte II Ltda, posteriormente alterada para Belmonte II Parque Solar S.A. (“Belmonte II”), empresa já divulgada em notas anteriores. A aquisição tem por objetivo aumentar a capilaridade na geração fotovoltaica no mercado brasileiro.

Em 04 de outubro de 2021 os acionistas do Grupo deliberaram aumento do Capital Social através da integralização de R\$ 67.367 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil Reais), realizado pela acionista Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia S.A. mediante aos direitos detidos e adquiridos por este das aprovações regulatórias (Contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas UFV Belmonte 2-1 (Processo N° 48500.003075/2018-75), UFV Belmonte 2-2 (Processo N° 48500.003076/2018-10), UFV Belmonte 2-3 (Processo N° 48500.003077/2018-64), UFV Belmonte 2-4 (N° 48500.003078/2018-17) , UFV Belmonte 2-5 (Processo N° 48500.003079/2018-53) , UFV Belmonte 2-6 (Processo N° 48500.001109/2019-78). O referido ativo foi avaliado a valor justo

pela administração, para fins da referida capitalização. Os atos societários e jurídicos foram aprovados pela Junta Comercial.

d. Mensuração de valor justo

A tabela abaixo resume a alocação dos ativos identificáveis adquiridos na data da aquisição, os quais foram registrados pela Companhia pelo seu valor justo.

	Belmonte I	Belmonte II
Aprovações regulatórias	35.122	67.971
Total	35.122	67.971

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Intangível – Aprovações regulatórias

Foi utilizado o método de renda Multi-Period Excess Earnings Method – MPEEM, que possui como objetivo isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitas eliminações contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, alocando o lucro excedente ao ativo intangível em avaliação. As principais premissas utilizadas foram: (i) probabilidade de renovação da receita (churn rate), (ii) rentabilidade atribuída (EBITDA da empresa adquirida), (iii) taxa de desconto WARA formado pelo WACC adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (iv) vida útil estimada.

	Belmonte I	Belmonte II
Valor justo das aprovações regulatórias	35.122	67.971
Principais premissas:		
Taxa de retenção	100%	100%
Rentabilidade média atribuída	81%	81%
WARA	8,34%	8,34%
Vida útil econômica	33,5 anos	33,5 anos

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nesta demonstração financeira individuais e consolidadas. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue.

a. Base de preparação

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 12 de maio de 2022.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na prestação destas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente, salvo disposição em contrário.

A preparação de Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as Demonstrações Financeiras. As informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais mil, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

d. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

e. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

f. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor.

g. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos e outros recebíveis.

- i. Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

- ii. Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando expirarem o direito de receber fluxos de caixa do ativo.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos e debêntures.

- iii. Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.
- iv. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

h. Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada, sendo que os terrenos não são depreciados. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas contábeis às taxas constantes no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, as quais refletem a vida útil estimada dos bens ou o prazo da concessão. O MCPSE foi instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados (se apropriado ao final de cada exercício).

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outros Resultados Operacionais” na Demonstração do Resultado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

i. Ativos intangíveis

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis serão amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida sendo sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas rubricas, às taxas constantes no MCPSE, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

j. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas:

- Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% da receita;
- Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota de contribuição social de 9%.

O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Devido ao regime tributário, não existe imposto de renda diferido.

k. Provisões

- i. Provisões gerais: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.
- ii. Provisões para litígios: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

l. Distribuição de dividendos

A Companhia registra, quando aplicável, em bases anuais, os dividendos mínimos obrigatórios como passivo (quando aplicável), a menos que esse dividendo mínimo tenha sido efetivamente pago antes do encerramento do exercício. Dividendos complementares ao mínimo obrigatório são registrados como passivo na data em que seu pagamento for aprovado em Assembleia de Acionistas ou por outro órgão competente da Administração da Companhia. Dividendos propostos pela Administração da Companhia, em consonância com a Lei das S.A., são divulgados em nota explicativa.

m. Pronunciamentos novos ou revisados

- i. Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência. As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: (i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado, (ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado, (iii) Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.
- ii. Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021. As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19, mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

n. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- i. IFRS 17 - Contratos de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica à Companhia.
- ii. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) O que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática.
- iii. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia.
- iv. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida.

Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados nos ativos e passivos, e as respectivas divulgações.

Estimativas e premissas

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

- i. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

- ii. Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros: Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nesses modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que esses inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a esses fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros.
- iii. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	2021	2021
Caixa	2	2
Banco JP Morgan	8	8
Banco do Brasil	-	3.167
Banco Itaú	816	93
	826	3.270

Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo.

7 Outros ativos financeiros

	Controladora	Consolidado
Adiantamento a fornecedores	-	907
	-	907

8 Investimentos

a. Composição dos investimentos em sociedades controladas e investidas

	Belmonte I	Belmonte II	Total dos investimentos
	2021	2021	2021
Percentual de participação	100,00%	100,00%	
Patrimônio líquido	37.531	71.421	108.952

	Belmonte I	Belmonte II	Total resultado com equivalência
	2021	2021	2021
Percentual de participação	100,00%	100,00%	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício:	(4)	(8)	(12)

b. Informações financeiras resumidas das sociedades investidas

	2021					
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Lucro líquido
Belmonte I Parque Solar S.A.	1.318	36.322	109	-	37.531	(4)
Belmonte II Parque Solar S.A.	2.033	69.422	54	-	71.421	(8)

9 Imobilizado

	Controladora 2021	Consolidado 2021
Imobilizado em construção	-	3.594
	-	3.594

Imobilizado em construção:

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia encontra-se em fase de planejamento e construção das centrais geradoras fotovoltaicas. Em 31 de dezembro de 2021, os gastos decorrentes do planejamento e construção foram capitalizados na ordem de R\$ 3.594. Os ativos em construção serão registrados como “Imobilizado em serviço” após finalização da construção, com previsão de conclusão em 2023, onde iniciará sua depreciação.

10 Intangível

	Controladora 2021	Consolidado 2021
Direito de exploração – Belmonte I	-	34.803
Direito de exploração – Belmonte II	-	67.367
	-	102.170

Direito de exploração:

Em 04 de outubro de 2021 os acionistas da Companhia deliberaram aumento do Capital Social através da integralização de R\$ 67.367 (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil Reais), realizado pela acionista Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia S.A. mediante aos direitos detidos e adquiridos por este das aprovações regulatórias (Contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas UFV Belmonte 2-1 (Processo N° 48500.003075/2018-75), UFV Belmonte 2-2 (Processo N° 48500.003076/2018-10), UFV Belmonte 2-3 (Processo N° 48500.003077/2018-64), UFV Belmonte 2-4 (N° 48500.003078/2018-17), UFV Belmonte 2-5 (Processo N° 48500.003079/2018-53), UFV Belmonte 2-6 (Processo N° 48500.001109/2019-78). O referido ativo foi avaliado a valor justo pela administração, para fins da referida capitalização. Os atos societários e jurídicos foram aprovados pela Junta Comercial.

Valor recuperável dos direitos de exploração:

O valor recuperável da unidade geradora de caixa das usinas fotovoltaicas Belmonte II 1 a 6 é de R\$ 67.967 em 31 de dezembro de 2021, e foi apurado com base no cálculo do valor em uso, em vista das projeções de fluxo de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Alta Administração. A taxa de desconto antes de tributos aplicada a projeções de fluxo de caixa

é de 8,3%. O fluxo de caixa foi projetado pelo período da autorização de 35 anos e apresenta taxa média de crescimento de 2,4%, equivalente ao repasse da inflação de longo prazo.

Margens brutas são baseadas em valores médios obtidos por participantes de mercados. As margens brutas para as unidades geradoras de caixa foram de 83%. As taxas de desconto representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pela passagem do tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas do Grupo e seus segmentos operacionais, sendo derivado de custos médios de ponderado de capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento efetuado pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos sujeitos a juros que a Companhia é obrigado a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores beta. Os fatores betas são avaliados anualmente com base nos dados de mercado disponíveis para o público.

Direito de exploração:

Em 04 de outubro de 2021 os acionistas da Companhia deliberaram aumento do Capital Social através da integralização de R\$ 34.803 (trinta e quatro milhões, oitocentos e três mil Reais), realizado pela acionista Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia S.A. mediante aos direitos detidos e adquiridos por este das aprovações regulatórias (Contrato de autorização) de Central Geradora Fotovoltaica denominadas UFV Belmonte 1-1 (Processo N° 48500.003080/2018-88), UFV Belmonte 1-2 (Processo N° 48500.003081/2018-22), UFV Belmonte 1-3 (Processo N° 48500.003082/2018-77), UFV Belmonte 1-4 (Processo N° 48500.003083/2018-11). O referido ativo foi avaliado a valor justo pela administração, para fins da referida capitalização. Os atos societários e jurídicos foram aprovados pela Junta Comercial.

Valor recuperável dos direitos de exploração:

O valor recuperável da unidade geradora de caixa das usinas fotovoltaicas Belmonte 1 a 4 é de R\$35.119 em 31 de dezembro de 2021, e foi apurado com base no cálculo do valor em uso, em vista das projeções de fluxo de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Alta Administração durante um período de cinco anos. A taxa de desconto antes de tributos aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 8,3%. O fluxo de caixa foi projetado pelo período da autorização de 35 anos e apresenta taxa média de crescimento de 2,4%, equivalente ao repasse da inflação de longo prazo.

Margens brutas são baseadas em valores médios obtidos por participantes de mercados. As margens brutas para as unidades geradoras de caixa foram de 83%. As taxas de desconto representam a avaliação de riscos no atual mercado, específicos a cada unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor do dinheiro pela passagem do tempo e os riscos individuais dos ativos relacionados que não foram incorporados nas premissas incluídas no modelo de fluxo de caixa. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas do Grupo e seus segmentos operacionais, sendo derivado de custos médios de ponderado de capital (WACC). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento efetuado pelos investidores da Companhia.

O custo de dívida é baseado nos financiamentos sujeitos a juros que a Companhia é obrigado a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores beta. Os fatores betas são avaliados anualmente com base nos dados de mercado disponíveis para o público.

11 Partes relacionadas

A tabela a seguir apresenta o valor total das operações que tenham sido celebradas com partes relacionadas para cada data de reporte apresentada.

	Controladora	Consolidado
	2021	2021
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	13	156
	13	156

Mútuo recebido: O mútuo concedido à Companhia tem o objetivo de custear o capital de giro para dos custos iniciais da obra.

12 Provisão para contingências

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas consideradas pela Administração como de risco provável de perda. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Até o encerramento do período desta demonstração financeira a Companhia não participava como ré em nenhum litígio de cunho cível, fiscal ou trabalhista.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito é de R\$ 110.201 divididos em 110.201.001 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizadas. Em 17 de dezembro de 2021, o sócio Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A. efetuou a cessão onerosa da totalidade das ações que detinha nas empresas Belmontes I Parque Solar S.A. e Belmontes II Parque Solar S.A. em favor da Companhia, passando estas empresas ser controladas 100% pela Companhia. O quadro acionário e o patrimônio líquido da Companhia:

	Ações	2021
Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Energia S.A.	1	-
Servicios Integrales Cobra I S.L.	110.201.000	110.201
Capital Social		110.201

14 Resultado financeiro

	<u>Controladora</u> <u>2021</u>	<u>Consolidado</u> <u>2021</u>
Despesas com IOF	(417)	(417)
Outras despesas financeiras	-	(2)
	<u>(417)</u>	<u>(419)</u>

15 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou captar endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira de médio prazo. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

16 Eventos subsequentes

Até a emissão desta demonstração financeira, a Companhia não identificou nenhum fato relevante após 31 de dezembro de 2021, que acarrete modificação dos saldos apresentados e/ou que mereçam divulgação.

* * * * *

Sobre a TATICCA

A TATICCA é uma firma que presta serviços de auditoria externa e interna, impostos, consultoria, assessoria empresarial, *corporate finance*, treinamentos, tecnologia, perícia, investigações, sustentabilidade, mapeamento de riscos, contabilidade e serviços correlatos. A TATICCA é firma-membro da ALLINIAL GLOBAL, uma aliança global de entidades independentes de auditoria, contabilidade e consultoria.

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.

© 2022

Todos os direitos reservados

WWW.TATICCA.COM.BR

HIGH
EXPERTISE
FOR YOU

 TATICCA®
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory